



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO N.º 39/2011-CSJT.GP.SG**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 041/2011 - CSJT.SG.ASTIC, de 24/2/2011,

**R E S O L V E**

Cancelar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, em favor do servidor **CLÁUDIO FONTES FEIJÓ**, CJ-2, Assessor-Chefe de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, referente ao ATO N.º 33/2011-CSJT.GP.SG, de 21 de fevereiro de 2011.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se no B.I.**

**Brasília, 24 de fevereiro de 2011.**

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho